

## RESOLUÇÃO Nº 040/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova a implantação do curso de Pedagogia, do *Campus* de Paranavaí, na extensão Loanda, da Universidade Estadual do Paraná.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso IV, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a Resolução nº 011/2025 - CEPE/Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 23.391.301-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 14 de maio de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a implantação do curso de Pedagogia, do *Campus* de Paranavaí, na extensão Loanda, da Universidade Estadual do Paraná.

**Art. 2º** A criação do curso fica condicionada à liberação dos recursos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti, conforme as demandas apresentadas nos pareceres da Pró-reitoria de Planejamento – Proplan e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – Progesp, anexos ao supracitado protocolado.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 14 de maio de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar  
Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)